

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.062.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial
Responsável: Vicente Anderson Paz Sales

RESUMO DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada, sem exclusividade, para prestar serviços de consultoria e assessoria na área de Previdência Social, englobando o RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regime Próprio de Previdência social) e previdência complementar, no que tange à participação nos órgãos colegiados do setor.

CONTRATO

Número: C.062.2019.00-2019
Período: 12 (doze) meses | Início: 01/07/2019 | Término: 01/07/2020

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica tendo em vista a relevância do tema de previdência para Gestão Municipal e da alta demanda de orientações dos Municípios.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 450 (quatrocentos e cinquenta) salários mínimos (inciso IX).

Os técnicos vinculados à empresa possuem experiência em consultoria na área e atuação no movimento municipalista, comprovado na ocasião do cadastramento junto à CNM e demonstrado em projetos anteriores junto a CNM, onde apresentou resultados e serviços de excelência.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": prego praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de julho de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo